



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

### PORTARIA N.º 502/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE  
A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:

Art. 1º - **Concede licença para tratamento de saúde**, de dois dias, a contar de 27 de maio de 2024, à servidora do Município, Sra. **Priscila Lopes de Oliveira Batista**, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, matrícula n.º 918-0, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 29 de maio de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 500/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 29 de maio de 2024.  
Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal